



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 263/2022-PROECE/UFMS (\*)

Republicação do resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS.

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária e Normas que Regulamentam as Ações de Extensão da UFMS, a Resolução nº 15 COEX/UFMS, de 23 de março de 2021, implementado pela Resolução CD/UFMS nº 169, de 2 de agosto de 2021, e o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do Processo Seletivo *para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS* - Edital de divulgação nº 1/2022-PROECE/UFMS.

**1. DO RESULTADO**

1.1. Relação dos selecionados:

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
Myrella da Silva Fernandes / 202030020084	Catálogo e organização de documentos históricos e geográficos referentes à cultura Sul-matogrossense no IHGMS - Ação 01	setembro/2022	novembro/2022	R\$ 400,00	UFMS
Giovanna Valverde / 202212010157	Diagnóstico de doenças de suínos	setembro/2022	novembro/2022	R\$ 400,00	UFMS
Vitor do Nascimento de Almeida / 201827030720	Valorização de Plantas Alimentícias do Pantanal e do Cerrado	setembro/2022	novembro/2022	R\$ 400,00	UFMS
Rafaella Moura Teixeira / 2019.2907.004-7	Valorização de Plantas Alimentícias do Pantanal e do Cerrado	setembro/2022	novembro/2022	R\$ 400,00	UFMS
Munick Marcelly Merten / 2022.1302.018-0	Nosso Papel	outubro/2022	novembro/2022	R\$ 400,00	UFMS
Ana Paula Almeida dos Santos / 2020.1302.033-0	Nosso Papel	outubro/2022	novembro/2022	R\$ 400,00	UFMS
Maria Clara Almeida Paiva / 2020.0799.002-1	Aplicação dos conceitos do Lean Office nos processos vinculados a Agência	setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Leticia Marcia		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC

Pascoalte Rosa / 2020.0799.011-0	Estadual de Regulação de Serviços Públicos - AGEMS				
Clara de Lima Pansani / 2020.0799.036-6		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Ana Eduarda Sano Silva / 2020.0799.012-9		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Franciely Botelho de Assis / 2019.0799.050-0		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
João Lucas Agostinho / 2019.0799.030-5		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Abner Teodoro Menezes dos Santos / 2019.0799.029-1		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
João Augusto de Almeida Queiroz / 2020.0799.004-8		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Vitória Adrian Albregard Barbuio / 2020.0793.015-0		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Maria Eduarda Vidoto / 2020.0793.025-8		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Amanda Santos Andrade / 2020.0793.038-0		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
João Vitor Marques Mercadante / 2020.0793.027-4		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Barbará Oliveira Orlandi Rebouças / 2020.0793.060-6		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Maria Júlia de Barros Minholi / 2018.0799.050-8		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Gabrielle de Paula Rodrigues / 2019.0799.045-3		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Beatriz Abdian Ignacio / 2019.2106.062-0		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Gabriel Paiva Bedin / 2019.2106.018-2		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Isabelle Echeverria Pessoa de Lima / 2019.2106.033-6		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
João Vitor da Silva Castro / 2019.2106.049-2		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC
Julia Lyra Viscardi		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00	FAPEC

/ 2020.2106.033-8				
Rubia Canelles Pizzinato / 2020.2106.023-0		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00 FAPEC
Giovana Casagrande Delai / 2020.2106.026-5		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00 FAPEC
Jasmim Vitoria Higino da Silva / 2020.2106.020-6		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00 FAPEC
Lucca Nakagawa Ueno / 2020.2106.024-9		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00 FAPEC
Murilo de Cezaro Chimiti / 2020.2106.056-7		setembro/2022	junho/2023	R\$ 700,00 FAPEC
Marcus Vinicius do Prado / 2022.2906.010-1	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância	outubro/2022	setembro/2024	R\$ 700,00 FAPEC
Vinicius Alves Ribeiro / 2022.2906.016-0		outubro/2022	setembro/2024	R\$ 700,00 FAPEC
Geovana de Oliveira / 2019.3103.045-6		outubro/2022	setembro/2024	R\$ 700,00 FAPEC
Izabela Delgado da Costa / 2020.3101.044-9		outubro/2022	setembro/2024	R\$ 700,00 FAPEC
Marielly dos Santos de Jesus / 2020.3101.046-5		outubro/2022	setembro/2024	R\$ 700,00 FAPEC
Flávia Eduarda Barreto de Aguiar Esteves / 20212913024-8	PROGELI - Programa Ensino de Línguas	setembro/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00 UFMS*
Ezequiel Costa Dias / 20162909017-4		setembro/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00 UFMS*
Anna Nathália de Siqueira e Silva / 20202913012-2		setembro/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00 UFMS*
Thomas Borges dos Santos Costa da Silva / 20212913025-6		setembro/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00 UFMS*
Pâmela dos Santos Fuzaro / 20192912028-1		setembro/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00 UFMS*
Sabrina Barros Xavier / 20212912005-6		setembro/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00 UFMS*
Sara Evelyn de Sena Fonseca / 201929120117		setembro/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00 UFMS*
Jeanderson Alves Tavares de Paula /		agosto/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00 UFMS*



Oliveira / 20192912009-5				
Gabriely Farias Custódio Garcia / 202229130266	setembro/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00	UFMS*
Eliel Tiago Pio / 2018.1907.033-6	setembro/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00	UFMS*

\*Arrecadação própria

### 1.2. Lista de espera:

Nome do aluno / RGA	Projeto vinculado	Classificação
Newton Ribeiro da Silva Junior / 2020.1302.039-0	Nosso Papel	1º
Rafaela Dias dos Santos / 2018.0793.048-3	Aplicação dos conceitos do Lean Office nos processos vinculados a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos - AGEMS	1º
Willianson Archilla / 2015.0799.037-5		2º
Amanda Gabriela Cordeiro Mateus / 2015.0799.046-4		3º
Fernando Araujo de Oliveira Massa / 2019.2106.085-9		1º
Mycael Samerson Meneses Santos / 2019.2106.001-8		2º
Ana Beatriz Dantas Guimarães / 2019.2106.019-0		3º
Stefanni Marcello de Santana / 2019.2106.053-0		4º
Alessandra Flores da Silva / 2020.2106.006-0		5º
José Paulo Alcântara Souza / 2020.2106.025-7		6º
Jose da Vera Cruz Silva Filho / 2020.2106.051-6		7º
Gustavo Anilton Bezerra de Oliveira / 2019.2106.015-8		8º
Matheus Oliveira Marinho / 2020.2106.018-4		9º
João Vitor dos Santos Oliveira / 2021.2106.055-0		10º
Bianca Vasconcelos Borges Klauck / 2020.2106.048-6		11º

## 2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS



2.1. Os estudantes aprovados deverão preencher, sob orientação do Coordenador/orientador da Ação de Extensão, o **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO** (anexo I), devendo o Coordenador enviar o referido Termo e as cópias de comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do bolsista (onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente), até o dia 04 de outubro 2022, para o e-mail [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br).

2.2. O aluno aprovado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, via e-mail, para [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br), antes do dia 15 de cada mês.

2.3. A folha de pagamento de Bolsa será enviada para o setor de pagamento da Proplan/UFMS até o dia 15 de cada mês, e o pagamento da Bolsa será creditado sempre após o dia 10 do mês subsequente.

2.4. O pagamento das bolsas estão condicionados à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 3 de outubro de 2022.

(\*) Republicado por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição do Boletim Oficial nº 7.886, de 22 de setembro de 2022.

**Marcelo Fernandes Pereira**

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

(RESOLUÇÃO Nº 169-CD/UFMS, DE 2 DE AGOSTO DE 2021)

**1. FONTE PAGADORA**

UFMS ( )	FAPEC ( )	ARRECAÇÃO PRÓPRIA ( )
----------	-----------	-----------------------

**2. DADOS DO BENEFICIÁRIO**

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

**3. DADOS BANCÁRIOS** *(preencher somente se a fonte pagadora é a UFMS)*

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

**4. DADOS DO PROJETO**

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

**5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO**

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

**6. COMPROMISSOS**

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (RESOLUÇÃO CD Nº 169, DE 2 DE AGOSTO DE 2021) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. **DECLARO** ainda, sob as penas da lei, que **NÃO** sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador e que aceito todas as condições da concessão e assumo o compromisso de cumprir o estabelecido na Resolução nº 169/2021.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista

Eu, servidor acima qualificado, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (RESOLUÇÃO CD Nº 169, DE 2 DE AGOSTO DE 2021), assumo a responsabilidade pelo controle de frequência e comprometendo-me a zelar para que suas atividades e cumprimento da carga horária semanal sejam condizentes com seu processo formativo e com o plano de trabalho simplificado. Nestes termos, requeiro à Proece a inclusão do beneficiário nas folhas de pagamento de bolsistas correspondentes ao período de vigência da bolsa e me comprometo a comunicar à Proece, até o dia 15 de cada mês, eventual necessidade de suspensão do pagamento ou de substituição do bolsista.

---

Local e data

Assinatura do(a) Coordenador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 04/10/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3592471** e o código CRC **1A3FF634**.

---

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000979/2022-77

SEI nº 3592471

